

PORTARIA: 141/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de

RESOLVE:

Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 13/2023-SEINFRA, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS LOPES, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CONTRATO 13/2023-SEINFRA		MATRÍCULA	CREA / CAU
COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO			
Fiscal	Engº CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	20565	55908
Suplente	Engº JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	20575	48362

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,

29 de Novembro de 2023



David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura

31900400.1500100200;0701.10.302.073.2290.31900400.1600000000;0701.10.304.0074.2388.31900400.1500100200;0701.10.304.0074.2388.31900400.1600000000;0701.10.305.0074.2307.31900400.1500100200;0701.10.305.0074.2307.31900400.1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): MARIA LUANA DAMASCENO VIEIRA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 1236-10/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** GUSTAVO PESSOA PINTO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 10/2023 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017, no Decreto Municipal de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021, atualizado pelo Decreto Municipal de nº 2.894, de 21 de março de 2022, e no Decreto Municipal de nº 2.922, de 13 de maio de 2022. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 11.516,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.305.0074.2307.31900400.1600000000;0701.10.302.0073.2384.31900400.1600000000;0701.10.302.0073.2290.31900400.1600000000;0701.10.301.0073.2418.31900400.1600000000;0701.10.304.0074.2388.31900400.1600000000;0701.10.122.0500.2566.31900400.1500100200;0702.10.122.0500.2442.31900400.1500100200;0701.10.301.0073.2418.31900400.1500100200;0701.10.302.0073.2376.31900400.1500100200. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** GUSTAVO PESSOA PINTO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 1237-05/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA NILDA FERREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 05/2023 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, nº 2644 de 05 de maio de 2021, atualizados pelo Decreto Municipal de nº 2894 de 21 de março de 2022 e Decreto Municipal de nº 2922 de 13 de maio de 2022. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.430,79 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2381.31900400.1500100200;0701.10.122.0072.2381.31900400.1221000000;0701.10.301.0073.2418.31900400.1500100200;0701.10.301.0073.2418.31900400.1600000000;0702.10.122.0500.24432.31900400.1500100200;0702.10.122.0500.2442.31900400.1621000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA NILDA FERREIRA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 138/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. **RESOLVE:** Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0161/2022-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO CENTRO (TAMARINDO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ACESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 138/2023 - SEINFRA					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	ISAÍAS CARLOS BRAGA		Engenheiro Civil	339632-CE	44279
Suplente	JOSÉ VALMIR SOUSA	DE	Engenheiro Civil	354220	33228

PORTARIA Nº 139/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. **RESOLVE:** Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0172/2023-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.583.854/0001-02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de novembro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 139/2023 - SEINFRA					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES		Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	LUCAS NASCIMENTO	TEOTÔNIO DO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 140/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. **RESOLVE:** Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0171/2023-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA LOCALIDADE DE VARJOTA DOS MACHADOS, DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.011.736/0001-96. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de novembro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 140/2023 - SEINFRA					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	LUCAS NASCIMENTO	TEOTÔNIO DO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES		Engenheiro Civil	55908	20565

PORTARIA Nº 141/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar,

fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 13/2023-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS LOPES, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.864.328/0001-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de novembro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 141/2023 – SEINFRA					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES		Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOÃO BATISTA FREITAS	OLIVEIRA	Engenheiro Civil	48362	20575

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO - CEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS FORÇA DE VIDA, inscrita no CNPJ nº 35.311.251/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Sr. Francisco Cleilson Mendes Ferreira. DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1 O presente termo tem por fundamento o Processo nº P257371/2023. Que a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS FORÇA DE VIDA, requer a cessão precária de uso de equipamentos, para fins de utilização da Coleta Seletiva, atendendo a nova realidade de gestão integrada de resíduos sólidos que participa de um consórcio de Gestão Integrada entre Municípios, que atende a Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional Resíduos Sólidos, assim propiciando na destinação final correta dos resíduos sólidos, integrando as Associações de Catadores de Materiais Recicláveis na estrutura da Coleta Seletiva do Município de Sobral. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Equipamento, a título gratuito, de 03 (três) Triciclos Elétricos, que assim se descreve denominado: Triciclo Elétrico Cargo Basculante Chassi R4XSLC000NM085011//1200W, Motor 2YC6040403NA220951120, Placa SAP6D78, Modelo 2022, Fabricação 2022, com o Tombo de nº 255019; Triciclo Elétrico Cargo Basculante Chassi R4XSLC000NM085012//1200W, Motor 2YC6040403NA220951142, Placa SAP6I58, Modelo 2022, Fabricação 2022, com o Tombo de nº 255016; e Triciclo Elétrico Cargo Basculante Chassi R4XSLC000NM085017//1200W, Motor 2YV6040403NA220951102, Placa SAY4I89, Modelo 2022, Fabricação 2022, com o Tombo de nº 249549.. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste termo contará a partir da data de sua celebração devendo durar 12 meses, podendo, a critério das partes, ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Francisco Cleilson Mendes Ferreira - Representante da Cessionária; Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 39/2023 - GCMS. DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - GCVO. A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 45, da Lei nº 2198, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2198, de 14 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Gratificação de Condutores de Veículos (GCVO) de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base dos servidores relacionados abaixo, referente ao mês de dezembro, no anexo único; Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 37/2023 - GCMS, de novembro de 2023. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de dezembro de 2023. Simone Machado Oliveira - Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral.

ANEXO - PORTARIA Nº 39/2023 - GCMS		
ITEM	SERVIDOR	MAT
1	ABIMAR DE CASTRO BEZERRA FILHO	9376
2	ALAN JONES DUARTE BRITO	30170
3	ALAN MOTA MELO	8868
4	ALEX ALVES DE LUNAS	311
5	ALISSON BRUNO COSTA BRAGA	43832
6	ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	314
7	AMANDA SILVA LEITE	43833
8	ANDERSON PINTO BARRETO	43835
9	ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA	43836
10	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
11	ANTONIO BARBOSA NETO	30172
12	ANTONIO DE PADUA DA ROCHA	24527
13	ANTONIO HENRIQUE FERREIRA JUNIOR	30185
14	ANTONIO ERICK DA SILVA ALVES	307
15	ANTONIO ITALO RODRIGUES BEZERRA	18029
16	ANTONIO MARCELO BARBOSA JUNIOR	292
17	ANTONIO MARCOS ALVES	8834
18	ANTONIO MORAIS GOMES DE ABRUE JUNIOR	43837
19	ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
20	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468
21	AUGUSTO ERNANE COLARES LEITAO FILHO	43838
22	AURISTENIO BRAGA DE SOUSA	8351
23	BARBARA GRAVACE BISPO FERREIRO	43839
24	CAIO VENCIS DA SILVA DIAS	43840
25	CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	310
26	CARLOS GILVAN DA SILVA BALBINO	30176
27	CARLOS REGIS SOUSA PONTE	8353
28	CASTO HILDO FONTENELE DE CASTRO	9604
29	CESAR REJANO MENDES	30182
30	CICERO XIMENES FERNANDES	30177
31	CRISTIANNE MELRE PRADO MELO	43842
32	CRISTIANO DE AGUIAR CAVALCANTE	8124
33	CRISTOVAO JUNIOR LIMA PEREIRA	18020
34	DANIEL SILVA SOUSA	24502
35	DANILLO HENRIQUE BANDEIRA BEZERRA	43843
36	DAVI GOMES AVILA MENDES	30180
37	DAVID DAYAN LOPES QUEIROZ	24535
38	DAVID MELO DE SOUSA	30179
39	DIEGO ALMEIDA CARDOSO	24489
40	DOUGLAS LIMA SOUZA	30182
41	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
42	EDUARDO MACIEL NETO	30183
43	ELIEZER DE OLIVEIRA FONTELES	38275
44	EMÍDIO VIANA LIBERATO	24496
45	ENNO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	43844
46	ERIVAN FERREIRA ALVES	30184
47	EVAIR SANTOS BARBOSA	43844
48	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
49	FABIO CRUZ NERES	24524
50	FABIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
51	FELIPE MARANHÃO DE LIMA	24551
51	FLAVIO FILHO MENDES RODRIGUES	30185
52	FRANCISCO ARAUJO DE PAULA JUNIOR	18032
53	FRANCISCO AURIMAR DA SILVA	318
54	FRANCISCO CARLOS PAULO SILVA	8146
55	FRANCISCO CESAR RIBEIRO	276
56	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	239
57	FRANCISCO CLECIO ALCANTARA CARVALHO	43847
58	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
59	FRANCISCO DOMINGOS SAVIO ANDRADE	9599
60	FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEIREDO	17984
61	FRANCISCO ESILDEI DE SOUSA	24570
62	FRANCISCO ESPINHO LOPES	8363
63	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
64	FRANCISCO FLAVIO MARTINS DA COSTA	43845
65	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
66	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	24526
67	FRANCISCO JACKSON ALMEIDA DA SILVA	43846
68	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	24547
69	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
70	FRANCISCO KLEBER SOUSA BEZERRA	17965
71	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
72	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541
73	FRANCISCO LIZIANO SALVADO LOPES	8859
74	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
75	FRANCISCO MARCIGLEI CAVALCANTE	8135
76	FRANCISCO MAXWILL CASSIMIRO NICOLAU	24568
77	FRANCISCO NATALENCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
78	FRANCISCO RODRIGUES MOTA	43847
79	FRANCISCO TALISSON LIMA RIBEIRO LINHARES	24547
80	FRANCISCO WESLEY MESQUITA LIMA	43847
81	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
82	GABRIEL RIPARDO SOUSA	43848
83	GERARDO LUIS DE FRANCA JUNIOR	317
84	HIGOR MENEZES DO AMARAL	24478
85	JANILSON DE LIMA GOMES	15026
86	JESUS NAZARENO ARAUJO MONCAO	24493
87	JOACELIO GONCALVES DE ARAUJO	288
88	JOACIR LINHARES DE ARAUJO	24542
89	JOAO BATISTA JUNIOR	733
90	JOAO FRANCISCO AMORIM SILVA	43849
91	JOAO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
92	JOAO PAULO TELES DA ROCHA	43850
93	JOAO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
94	JOAS ANDRADE MAGALHAES	24480
95	JORGE RODRIGUES FRANCA	24487
96	JOSE ALBINO DE FARIAS BRITO FILHO	301
97	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO	24571
98	JOSE ARIMATEIA PAULO FILHO	30193
99	JOSE CARLOS XIMENES	9605
100	JOSE CESAR PAIVA GOMES	8374
101	JOSE CLAUDEMIR TEIXEIRA	30194
102	JOSE EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
103	JOSE ERIK RODRIGUES LIMA	43851
104	JOSE GLAUBERTON MUNIZ LUSTOSA	287
105	JOSE GUSTAVO BRANDAO	9598
106	JOSE MARIA FILHO	8376
107	JOSE NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24558
108	JOSE RAY DE SOUSA FERREIRA	43852
109	KELSON NASCIMENTO SALES	24466
110	LEON DINIZ UCHOA FARIAS	43853
111	LUCAS CAETANO PEIXOTO	30196
112	LUCAS CUNHA DE MELO	24482
113	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
114	LUZIA HELENA ROCHA RIBEIRO	43854
115	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296
116	MARCOS ANDRE ALVES SEVERIANO	43855
117	MARCOS ANTONIO DE PAULA FILHO	24573
118	MARIA IVONE MORENO VASCONCELOS	30198
119	MARVIN DOS SANTOS SOUSA	30198
120	MATHEUS DUARTE VASCONCELOS	43857
121	NIKI LAUDO LIMA DOS SANTOS	8385
122	NYLSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS	43858
123	ORLANDO NERY DE FREITAS	9599
124	PAULO CESAR TEIXEIRA RODRIGUES	24550
125	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	320
126	PAULO YVTHSON SOUSA DOS SANTOS	30199
127	PEDRO DHOGEN ALVES DE SOUSA	8844
128	RAIMUNDO THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	43859
129	REGINALDO LOURENÇO DE VASCONCELOS	315
130	RICARDO MATOS LOIOLA	30200
131	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
132	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
133	ROMÁRIO BOTO PONTE	38276
134	ROMÁRIO VICENTE PAIVA	18017
135	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
136	SAMUEL DE OLIVEIRA SABOIA	15018
137	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
138	THIAGO ESDRAS FONTELES	43860
139	THIAGO ALVES MATOS	30204
140	THIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
141	TYRONE TEIXEIRA SOARES	43861
142	UZIAS SOUSA FERREIRA	30205
143	VALDEMIR ANASTACIO LIMA	312
144	VANESSA ALVES DOS SANTOS	43862
145	VICTOR DE SOUSA COELHO	43863
146	WENDEL PEREIRA GOMES	30207
147	WESLEY LIBERATO DA SILVA	24549
148	WISLEY MENEZES DE PAIVA	18004
149	YURI ALMEIDA BARBOSA	30208